



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Unidade de Educação a Distância – UFPBVirtual
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero



EDITAL NIPAM 01/2014
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE

PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

As Coordenações do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero e do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no uso de suas atribuições, tornam públicas, pelo presente edital, as normas do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, modalidade a distância, com carga-horária de 360 (trezentos e sessenta) horas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, Modalidade Educação a Distância, com parte das atividades presenciais, será destinado a servidores públicos que atuam na Educação Básica municipal, estadual ou federal, sendo o público prioritário: Docente, Auxiliar de Educação Infantil, Coordenador/a Pedagógico/a, Diretor/a, Intérprete de Libras, Monitor/a de Atividade Complementar, Técnico/a em Assuntos Educacionais; em seguida, o público da demanda social: Alfabetizador/a de jovens e adultos; Educador/a popular; Funcionário/a de apoio técnico-administrativo da escola; Gestor/a ou técnico de Secretaria (estadual/municipal) de Educação; Gestor/a ou técnico/a de outras Secretarias (estaduais/municipais, com interface com a educação); Integrante da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA; Integrante da Defesa Civil do estado/município; Integrante de Conselho (estadual/municipal) de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; Integrante de Conselho (estadual/municipal) de Direitos de Crianças e Adolescentes; Integrante de Conselho (estadual/municipal) de Educação; Integrante de Conselho (estadual/municipal) de Educação em Direitos Humanos; Integrante de Conselho Escolar; Integrante do Conselho Tutelar; Integrante do Conselho de Direitos à Promoção da Igualdade Racial; Integrante de Conselho de Direitos da Mulher; Integrante do Fórum Estadual de Educação e Diversidade Étnico-Racial; Integrante de Fórum Municipal de Educação e Diversidade Étnico-Racial; Integrante de Fórum/Comitê (estadual/municipal) de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; Integrante de Fórum/Comitê (estadual/municipal) de Direitos da Criança e do Adolescente; Integrante de Fórum/Comitê (estadual/municipal) de Direitos da Mulher; Integrante de Fórum/Comitê (estadual/municipal) de Educação em Direitos Humanos; Integrante de Fórum de Educação de Jovens e Adultos; Operador/a do Sistema Presença; Pais/mães/responsáveis por estudante; Profissional da Segurança Pública que atua na escola; Profissional da rede pública de assistência social com atuação na escola; Profissional da rede pública de saúde com atuação na escola; Profissional de apoio à promoção de acessibilidade a estudantes com deficiência matriculados na rede pública de educação básica; Profissional do sistema de justiça que atua junto aos sistemas de ensino/escola; Servidor técnico da UFPB e Comunidade em geral.

1.2 Este Curso foi aprovado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/ME) e pela Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do

Magistério da Educação Básica Pública, e será ministrado e certificado pela Universidade Federal da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sob a responsabilidade do Centro de Educação – CE, por meio Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero – NIPAM, e da Unidade de Educação a Distância - UFPB Virtual, contando com uma coordenação específica. O seu âmbito é o Estado da Paraíba, por meio de parcerias com seis municípios (Alagoa Grande, Araruna, Areia, Cabedelo, João Pessoa e Pitimbu) e suas respectivas Secretarias de Educação.

1.3 A Comissão de Seleção será designada pelo Conselho Técnico Científico do NIPAM, formada por professoras/es do curso.

1.4 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 10 a 13 de fevereiro de 2014, com divulgação deste Edital no site do Centro de Educação: <http://www.ce.ufpb.br>

1.5 A inscrição far-se-á por município, segundo a oferta de vagas constante do item 2.1 deste Edital, e a/o candidata/o fará uma única opção dentre os municípios.

1.6 O curso será ministrado em ambiente virtual de aprendizagem, por meio da Plataforma Moodle, e a UFPB não se responsabiliza pelas condições operacionais nos municípios.

2. DOS MUNICÍPIOS E VAGAS

2.1 O Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola oferece 300 vagas em seis municípios, sendo 50 vagas para cada, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	VAGAS
Alagoa Grande	50
Araruna	50
Areia	50
Cabedelo	50
João Pessoa	50
Pitimbu	50
TOTAL	300

2.2 No caso de sobra de vagas em um ou mais municípios, por qualquer motivo, as vagas poderão ser remanejadas para outros municípios, de acordo com a demanda.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, a/o candidata/o deverá ter o nível de escolaridade superior completo.

3.2 Ao se inscrever, a/o candidata/o aceita automaticamente as condições estabelecidas neste Edital.

3.3 Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar os documentos abaixo relacionados em um único arquivo PDF para o seguinte email: gde.ufpb@gmail.com. Esta será a única forma de inscrição.

a) Formulário de inscrição, Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

b) *Currículo Vitae* (conforme modelo), Anexo II deste Edital, devidamente comprovado.

3.4 A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização da prova (redação), devendo inserir, junto à documentação referida no item acima, um requerimento na forma do modelo (Anexo III) deste Edital, solicitando o atendimento especial de que necessita. Anexado no mesmo arquivo PDF, conforme item 3.3.

3.5 Só serão aceitas as inscrições enviadas a partir de 00h01 do dia 10 de fevereiro de 2014 até 23h59 do dia 13 fevereiro de 2014.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão participar da seleção os/as candidatos/as que tiverem suas inscrições deferidas e divulgadas no site do Centro de Educação: <http://www.ce.ufpb.br> . A homologação das inscrições será feita mediante comprovação de escolaridade e comprovação do vínculo ao público prioritário ou de demanda social, conforme preenchimento do formulário de inscrição, Anexo I deste edital.

4.2 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará de avaliação de redação (prova escrita) versando sobre a experiência educativa do/a candidato/a e sua reflexão pessoal sobre questões de igualdade e diferença tendo em perspectiva a diversidade e as relações de gênero, portanto não se indicam programa e bibliografia. A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante a análise do *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, e demais documentos requeridos na inscrição daqueles/as aprovados/as na primeira etapa.

4.3 A prova será aplicada em data, local e horário específicos a serem divulgados juntamente com a lista das inscrições deferidas. Com duração de 2 (duas) horas, a prova será realizada em cada município (exceto Cabedelo, que fará prova em João Pessoa), devendo o/a candidato/a comparecer ao local de prova, com antecedência, portando o documento de identidade informado no ato da sua inscrição.

4.4 Os critérios de avaliação da prova incluem: correção e clareza da linguagem, construção coerente de sentidos e argumentos.

4.5 A classificação das/os candidatas/os será efetuada por município, na ordem decrescente da nota obtida pelas/os candidatas/os, até o limite de vagas estabelecido para o município, observada a nota mínima 7,0 (sete).

4.6 Em caso de empate, terá preferência a/o candidata/o que: a) tiver maior tempo de experiência comprovada; b) tiver mais experiência na área. Na persistência do empate será classificada/o a/o candidata/o de maior idade.

4.7 O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no site do Centro de Educação: <http://www.ce.ufpb.br>

5. DA MATRÍCULA

5.1 A/O candidata/o classificada/o será convocada/o para efetuar sua matrícula no município para o qual se inscreveu e foi selecionada/o de acordo com calendário a ser divulgado oportunamente.

5.2 A/O candidata/o classificada/o, que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador/a para efetuar a matrícula na data estabelecida, perderá o direito à vaga e será substituído/a.

6. DOS RECURSOS OU QUESTIONAMENTOS

6.1 Recursos ou questionamentos ao Processo Seletivo deverão ser encaminhados por email (gde.ufpb@gmail.com) ao Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero, do Centro de Educação (CE) da UFPB, até 24 horas após o fato gerador da reclamação, devendo conter o nome e o número do CPF do/a candidato/a, e a devida fundamentação. Os recursos ou questionamentos que não estiverem de acordo com esta exigência ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Será eliminado/a, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o/a candidato/a que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital acarretará a eliminação do/a candidato/a do Processo Seletivo.

7.3 Sempre que necessário, serão divulgados no site Centro de Educação (<http://www.ce.ufpb.br>) editais e avisos oficiais complementares sobre o Processo Seletivo. O/a candidato/a deve manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente Edital, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados. O facebook do NIPAM (<https://www.facebook.com/pages/NIPAM-UFPB/423612381042424?fref=ts>) também poderá servir como meio de divulgação e atualização de informações complementares.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de divulgação	7/1/2014 a 7/2/2014
Período de inscrição	10 a 13/2/2014
Homologação das inscrições	Até 21/2/2014
Período de aplicação da prova escrita (redação)	24 a 28/2/2014
Divulgação do resultado da prova	Até 31/3/2014
Divulgação do resultado final	Até 12/4/2014

João Pessoa, 7 de janeiro de 2014.

Profª Msª. Norma Maria Meireles Macêdo Mafaldo
Coordenadora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola

Prª Drª Flavia Maia Guimarães
Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero



EDITAL NIPAM 01/2014 - ANEXO I
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE
PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

Formulário de Inscrição

1. Identificação

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone/Celular: _____

2. Assinale o município em que vai fazer o Curso

- () Alagoa Grande
- () Araruna
- () Areia
- () Cabedelo
- () João Pessoa
- () Pitimbu

3. Assinale a que público você pertence:

Público prioritário:

- () Docente
- () Auxiliar de Educação Infantil
- () Coordenador/a Pedagógico
- () Diretor/a
- () Interprete de Libras
- () Monitor/a de Atividade Complementar
- () Técnico/a em Assuntos Educacionais

Público da demanda social:

Especifique de acordo com os termos do edital (Item 1.1): _____

4. Informe o nome do seu curso de graduação: _____

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo EDITAL NIPAM 01/2013

(cidade) _____, em _____ / _____ /2014

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato ou do seu procurador



EDITAL NIPAM 01/2014 - ANEXO II
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE
PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

Modelo de Curriculum Vitae

Nome	
Identidade e CPF	
E-mail e telefone	
Sexo, raça/cor, data de nascimento e idade atual	
Estado civil, número de filhos/as	
Endereço residencial	
Endereço profissional	
Formação: cursos de graduação, pós-graduação. Indique se concluiu curso GDE extensão/aperfeiçoamento	
Outras informações relevantes	
Tempo de experiência de magistério (especificar nível de ensino, matéria), experiência técnica, ou outra experiência educativa (detalhar até a atualidade para demonstrar pertencimento ao público alvo; comprovar, inclusive com declarações, quando for o caso)	(cada 5 anos vale 1 ponto – pontuação até 20 anos)
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho na área (últimos 5 anos – 2009-2013)	(1 ponto por evento – máximo: 2)
Publicações acadêmicas e outras na área (últimos 5 anos – 2009-2013)	(1 ponto por publicação – máximo: 2)
Participação ou coordenação de projeto na temática do curso GDE	(1 ponto por projeto – máximo: 2)
TOTAL de pontos	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Unidade de Educação a Distância – UFPBVirtual
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero



EDITAL NIPAM 01/2014 - ANEXO III
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE
PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

Formulário para solicitação de **atendimento especial** durante a realização da prova

Se você necessita de atendimento especial no dia de realização da prova, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso e entregue este formulário junto com demais documentos solicitados

NECESSIDADES FÍSICAS

sala térrea (dificuldade de locomoção)

AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)

da prova/redação

AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

dislexia tetraplegia

NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

auxílio na leitura da prova (ledor). prova ampliada (formato A 3).

NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

leitura labial
 intérprete em LIBRAS
 uso de aparelho auditivo próprio

OUTRO TIPO DE NECESSIDADE:

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo EDITAL NIPAM 01/2014

(cidade) _____, em _____ / _____ /2014

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato ou do seu procurador